



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PP010/2019  
Folha: 0001  
Rubrica: X

Ofício nº 062/2018-SEC.ADM

Santa Quitéria do Maranhão, 14 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência, Senhor  
**Norberto Moreira Rocha**  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Aquisição de Móveis, Utensílios e Material Permanente para as Secretarias Municipais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de garantir estrutura suficiente para execução dos serviços no Município. O fornecimento deste material é de grande importância para a execução dos serviços administrativo das secretarias do município.

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Quitéria do Maranhão/MA solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para a Aquisição de Móveis, Utensílios e Material Permanente para as Secretarias Municipais.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação da aquisição acima descrita, conforme especificação no termo de referência em anexo.

Respeitosamente,

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OSE SAGY SILVA VIANA  
CPF: 603.904.773-79



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 010/2019  
Folha: 0002  
Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – OBJETO:

Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento Móveis, Utensílios e Material Permanente para as Secretarias Municipais.

### 02 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de garantir estrutura suficiente para execução dos serviços no Município. O fornecimento deste material é de grande importância para a execução dos serviços administrativo das secretarias do município.

### 03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Bebedouro Industrial 04 torneiras: em aço inox 430 brilhante, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, acompanha 04 torneiras de latão cromado; sistema funcional composto por: reservatório interno em aço inox 304, com um bóia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/4 hp, tensão de 220 v, solão térmica em eps1, retendo a temperatura; termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante r134a, ecologicamente correto; o produto deve ser certificado pelo inmetro; garantia mínima de 01 (um) ano; dimensões aproximadas; altura: 1,44 cm; frente: 115 cm; lateral: 60 cm; peso aproximado 80 kg; armazena 180 l; refrigera 320 l/h.	Unidade	24		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PP010/2019  
Folha: 135 0003  
Rubrica: α

2	Bebedouro Industrial 03 Torneiras: em aço inox , filtro interno composto de carvão ativado e celulose, : companhia 03 torneiras de latão cromado; sistema funcional composto por: reservatório interno em aço inox 304, com um bóia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/4 hp, tensão de 220 v, isolão térmica em eps1, retendo a temperatura termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante r134a, ecologicamente correto; o produto deve ser certificado pelo inmetro; garantia mínima de 01 (um) ano; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10 m x 40 cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 150 l; refrigera 320 l/h.	Unidade	24		
3	Bebedouro Industrial 02 Torneiras: em aço inox 430 brilhante, filtro interno composto de carvão ativado e celulose, acompanha 02 torneiras de latão cromado; sistema funcional composto por: reservatório interno em aço inox 304, com um bóia para regulagem do nível da água; unidade condensadora de 1/4 hp, tensão de 220 v, solão térmica em eps1, retendo a temperatura; termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° tomada de 3 pinos; serpentina externa em cobre; gás refrigerante r134a, ecologicamente correto; o produto deve ser certificado pelo inmetro; garantia mínima de 01 (um) ano; dimensões aproximadas: (a x l x c) 1,10 m x 40 cm x 57 cm; peso aproximado 40 kg; armazena 80 l; refrigera 320 l/h.	Unidade	4		
4	Fogão semi industrial, boca simples sem forno. 04 bocas	Unidade	20		
5	Fogão semi industrial, boca simples com forno. 04 bocas.	Unidade	30		
6	Fogão semi industrial, boca simples com forno. 06 bocas.	Unidade	10		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PP06/2019  
Folha: 130004  
Rubrica: α

7	Fogão semi industrial, boca simples sem forno. 06 bocas. Com chapéu.	Unidade	10		
8	Ventilador oscilante de parede 60 cm., potência de 200 w, bivolt, com 3 pás injetada de plástico, regulagem vertical, grade metálica, totalmente na cor preta e chave de ligação com variação de velocidade em placa 2x4.	Unidade	300		
9	Cadeira de plástico em polipropileno sem braços, empilháveis, resistente a carga de até 120kg.	Unidade	200		
10	Cadeira de plástico em polipropileno com braços, empilháveis, resistente a carga de até 120kg.	Unidade	400		
11	Mesa melamínico para impressora 1000x620x750mm estrutura metalon-	Unidade	40		
12	Mesa melamínico para micro com teclado retrátil 1100x550x740mm -	Unidade	50		
13	Armário de aço duas portas, med. 195x90x30cm.	Unidade	60		
14	Armário de aço com 02 portas 1600x900x400mm	Unidade	20		
15	Arquivo de aço com 03 gavetas para pasta suspensa 1330x460x700mm - Cor variada	Unidade	50		
16	Cadeira secretaria, possui base giratória, garantindo resistência e durabilidade, espuma laminada no assento e no encosto	Unidade	20		
17	Cadeira diretor, possui base giratória, possui braços, espuma laminada no assento e no encosto	Unidade	20		
18	Cadeira fixa, assento e encosto em polipropileno.	Unidade	100		
19	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x300 mm	Unidade	80		
20	Estante de aço aberta com 06 prateleiras com reforço 2000x920x250 mm	Unidade	80		
21	Longarina 02 lugares assento e encosto estofada.	Unidade	35		
22	Longarina 02 lugares assento e encosto em polipropileno.	Unidade	35		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 010/2019  
Folha: 005  
Rubrica: X

23	Longarina 03 lugares assento e encosto estofada	Unidade	25		
24	Longarina 03 lugares assento e encosto em polipropileno.	Unidade	50		
25	Longarina 04 lugares assento e encosto estofada	Unidade	30		
26	Longarina 04 lugares assento e encosto em polipropileno.	Unidade	50		
27	Mesa de refeitório infantil. Em mdf 15mm, estrutura em aço, mesa medidas: 1,80 x 60 x 64 m; bancos medidas: 1,80 x 30 x 35 m.	Unidade	20		
28	Mesa melamínico com 06 gavetas 1500x600x740mm metalon	Unidade	15		
29	Mesa melamínico com 04 gavetas com chave 1500x600x740mm	Unidade	25		
30	Mesa melamínico com 03 gavetas com chave 1500x600x740mm	Unidade	60		
31	Mesa melaminico para professor sem gaveta 1000x600x650mm	Unidade	30		
32	Mesa melamínico para reunião retangular 2000x1000mm n estrutura metalon	Unidade	10		
33	Mesa reunião redonda em mdf 15mm, 1,20x1,20x0,75h, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica,	Unidade	10		
34	Quadro branco, 120x200cm	Unidade	40		
35	Congelador horizontal (freezer), duas portas, 404L. Características mínimas: Capacidade mínima de 404L; Termostato de dupla função; Painel de controle com termostato; Dreno; Grades removíveis; Cesto de estocagem; Pintura anti-corroziva; 04 pés com rodízios; Cor: branca; Tensão 220V. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria in metro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de (1 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	Unidade	20		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PP010/2019  
Folha: 0006  
Rubrica: [assinatura]

36	Refrigerador com duas portas, tipo duplex, tecnologia frost free. Características mínimas: Capacidade de 420 litros (com limite de capacidade de 10% para mais ou para menos), tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, com compartimento para conservação de alimentos e/ou líquidos que necessitem maior refrigeração, gaveta interna inferior tipo gavetão para legumes e freezer na parte superior. Classificação: A [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	Unidade	20		
37	Refrigerador com uma porta. Características mínimas: capacidade de 300 litros, tensão 220V ou bivolt, na cor branca, com prateleiras removíveis, porta inteiramente aproveitável, gaveta inferior tipo gavetão para legumes. Classificação: A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006)]. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	Unidade	20		
38	Liquidificador - 1.200 watts de potência - 8 litros - Industrial. Tipo: Baixa Rotação Uso: Comercial/Industrial Corpo/Copo: Aço Inox Capacidade do Copo: 8 litros Rotação 3500 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 11,5kg Tensão: 127v ...	Unidade	20		
39	Liquidificador tipo doméstico. Características mínimas: Capacidade de 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no	Unidade	30		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: PP010/2019  
Folha: 01/0007  
Rubrica: 9

	mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 w, consumo mínimo 0,14 kWh/h, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto				
40	Fogão a gás. Características mínimas: Aplicação doméstica, classificação de eficiência energética A; bloqueio de vazamento de gás válvula corta gás no forno; proteção traseira; tipos de queimadores: semi-rápido e rápido; tipo de tampa vidro no forno; mesa sobreposta; tipo de mesa: inox; porta removível; prateleiras deslizantes; total de prateleiras no forno 1; capacidade aproximada do forno 50 litros; quantidade de bocas 4; tipo de botão: removíveis; acendimento automático; bivolt; tipo de fogão de piso com pés niveladores. Cor: branca. Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	Unidade	20		
41	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 btus especificação	Unidade	30		
42	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação	Unidade	25		
43	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação	Unidade	20		
44	Condicionador de ar tipo Split capacidade 24.000 btus especificação	Unidade	15		
45	Condicionador de ar tipo Split capacidade 30.000 btus especificação	Unidade	10		
46	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma e poliuretano	Unidade	10		



injetada de densidade 50kg/m <sup>3</sup> , com espessura mínima de 4mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento -425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.				
---	--	--	--	--

#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES

O recebimento dos produtos será efetuado por comissão especialmente designado.

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura.

O prazo de entregar será, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, verificará se material fornecido atende às características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Não serão aceitos produtos com vícios de quantidade ou qualidade ou diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

- a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b) condições da embalagem e/ou do material;

#### 4.1 - DA CONTRATANTE:

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do produto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do produto dentro do estabelecido neste Projeto Básico.

4.1.4 - Rejeitar o produto que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;





4.1.5. Aplicar à lici ante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### 4.2 - DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 2 (duas) horas, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (duas) horas, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (duas) horas e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) conceder prazo de garantia dos produtos não inferior a 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- g) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues a água mineral natural ou garrafão de polipropileno retornável;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos medicamentos, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

Processo: 0010/2019  
Folha: 010010  
Rubrica: Ø

8.1 – O cronograma de desembolso será realizado em varias etapas de acordo com a execução do termo de contrato, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: 0010/2019  
Folha: 000011  
Rubrica: 0

medicamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **05 – DA ENTREGA:**

5.1 - Os itens deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do produto até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

5.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, que adotará os seguintes procedimentos:

**a) Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

**b) Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Projeto Básico e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

5.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

5.5 - Todos os itens entregues a CONTRATANTE devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercialização normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

5.6 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

#### **06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: Nota 1209  
Folha: 00012  
Rubrica: [assinatura]

6.1 – A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, durante o período de vigência do contrato que será até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

#### 07 - DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do produto solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do FUnidadeo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido produto;

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### 08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.